

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

219/2023

O vereador, **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar a melhoria da iluminação e a troca ou reforma dos escorregadores do playground da **Cidade da Criança**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação dos visitantes que reivindicam a iluminação vez que, a Cidade das Crianças foi planejada para o entretenimento das crianças, e a falta de iluminação impede que os munícipes e turistas levem seus filhos para utilizar o espaço no período noturno, tal situação tem apresentado uma imagem muito negativa, diga-se, de abandono, não cooperando em nada com o aspecto urbanístico de nossa cidade.

Ocorre ainda que, conforme pode-se comprovar com as imagens em anexo os escorregadores estão quebrados podendo machucar as crianças, sendo fundamental que seja interditado e concertado o mais rápido possível.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de maio de 2023

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

18 MAIO 2023

PROT. Nº343

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
23 / 05 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)